Id:07384D9F2C7A620F

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

PORTARIA Nº 052/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e pelas demais disposições aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público efetivo **RAFAEL FELIX DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público efetivo - Auxiliar de Serviços Gerais, portador do Registro Geral - CPF sob o nº 017.003.653-71, residente e domiciliado no Povoado Santa Maria do Canto, S/N, Zona Rural, no município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, CEP: 64.767-000, para exercer o cargo de **Secretário da Unidade Escolar Gerônimo de França**, localizada no Povoado Santa Maria do Canto, no município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI, 07 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO
Data: 07/03/2025 14:18:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jean Carlos Braga Ribeiro
Prefeito Municipal

Id:05D50826CEF06210

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

PORTARIA Nº 053/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e pelas demais disposições aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUANA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do Registro Geral - CPF sob o nº 108.265.593-79, residente e domiciliada no Povoado Curral Velho, S/N, Zona Rural, no município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, CEP: 64.767-000, para exercer o cargo de **Secretário (a) da Unidade Escolar Umbelino Manoel Rodrigues**, localizada no Povoado Curral Velho, no município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI, 07 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO
Data: 07/03/2025 14:18:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jean Carlos Braga Ribeiro
Prefeito Municipal

Id:09FED88FE78E6D59

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2025

PROCESSO Nº: 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA - PI.

CONTRATADO: ANTONIETA DE B C CARDOZO & CIA LTDA,CNPJ: 03.636.785/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BLUSAS, CALÇAS, COLETES E FARDAMENTO ESCOLAR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA – PI.

VALOR: R$ 125.900,00 (CENTO E VINTE CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSO: ORCAMENTO GERAL DO MUNICIPIO/ FPM/ ICMS / FMAS / FUS / PAB /FUNDEB 30% /RECURSOS PROPRIOS

ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2025.

VIGÊNCIA: 10 DE MARÇO DE 2025 A 09 DE MARÇO DE 2026.

Cocal de Telha - PI, 10 de março de 2025.

Karyne Aragão Cansanção
Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:05D50826CEF06D5C

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2025

PROCESSO Nº: 018/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA - PI.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA,CNPJ: 11.291.619/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS AUTOMATIZADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA– PI.

VALOR: R$ 147.600,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / QSE / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2025.

VIGÊNCIA: 07 DE MARÇO DE 2025 A 08 DE MARÇO DE 2026.

Cocal de Telha - PI, 07 de março de 2025.

Karyne Aragão Cansanção
Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal